



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio das secretarias competentes, que adote as providências necessárias para a **implantação de um Parque Multissensorial Inclusivo na Sede e nos Distritos, nos moldes de iniciativas pioneiras e bem-sucedidas de acessibilidade, como o recém-inaugurado Parque Girassol de Belo Horizonte-MG**. O espaço deverá ser gratuito e equipado com brinquedos e estruturas adaptadas voltadas ao estímulo dos sentidos, ao movimento e à convivência integrada entre crianças típicas e atípicas.

JUSTIFICATIVA:

Nossa proposta tem por objetivo promover o acesso a ferramentas de desenvolvimento infantil em Santa Teresa, trazendo para o espaço público e gratuito recursos de estímulo sensorial que, historicamente, ficavam restritos a clínicas particulares e ambientes fechados de terapia. Ao descentralizar essa infraestrutura e levá-la também para os distritos, garantimos que todas as famílias teresenses tenham acesso à medida que atende a uma necessidade urgente de inclusão de crianças com deficiência ou neurodivergentes (como o Transtorno do Espectro Autista - TEA), oferecendo-lhes o direito ao lazer adaptado.

O Parque Girassol de Belo Horizonte-MG é um belo exemplo de saúde e inclusão para autistas, modelo o qual propomos replicar em nosso município. Diante disso, a implantação desta iniciativa consolidará Santa Teresa como um município de vanguarda no acolhimento humano, elevando a qualidade de vida da população e transmitindo uma imagem de profundo zelo, empatia e responsabilidade social.

Sala Augusto Ruschi, em 7 de julho de 2026

Enfermeiro Gilmar - MDB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 36003000320031003A005000

Assinado eletronicamente por **Gilmar Duarte** em 08/07/2026 10:24

Checksum: **8D90F4430B39DECC7A1EF7E274AAF365CF59F315BAB64387B67D7FAAF8187384**



Autenticar documento em <https://spl.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 36003000320031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.